



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

---

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036  
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

**Portaria nº 017/2019**

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Gratificação por Representação de Gabinete, na base de 55% (cinquenta e cinco) por cento, sobre o Cargo em Comissão de Assessor Especial Administrativo, da servidora Lilia Daudt Cardoso, matrícula 21239.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Casimiro de Abreu, 25 de fevereiro de 2019.

Valdecir Bezerra Campos

Presidente do IPREV-CA

Portaria 1296/201